



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

PROCESSO Nº 324/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: (Registro de Preços)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (16/04/2025 – 09:00h)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (06/05/2025 – 08:59h)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (06/05/2025 – 09:00h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: SIM, APENAS PARA OS ITENS 80, 81, 82, 84, 104 E 114 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo, sediada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

2.4.11. Que tenha qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E LEI MUNICIPAL N° 4.629/23. *Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção. *Lei nº 4.629/23 - art. 2º - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 — Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 5.8. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até 02 (duas) casas decimais.
- 5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.10. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5%**.
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores
- 5.14. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



5.19. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.19.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2. empresas brasileiras;

5.19.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Será desclassificada a proposta que:

5.21.1. contiver vícios insanáveis;

5.21.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 5.21.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.21.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.21.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.22. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.22.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.22.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.22.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.23. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.24. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.25. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.25.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.25.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.25.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.25.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.26. **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.26.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 5.26.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 5.26.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 5.26.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



6.1.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação.

O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.4. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. **Habilitação Jurídica**

6.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.6. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

6.6.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.6.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.6.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.6.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.6.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.6.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.7. **Declarações complementares de apresentação obrigatória:**

6.7.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (**anexo IV**).

6.7.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal (**anexo IV**).

6.7.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (**anexo IV**).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



6.7.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (**anexo IV**).

6.7.5. Apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

6.7.6. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**anexo IV**).

6.8. **Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.**

6.8.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

6.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.10. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.12. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.13. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Obs: Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.



7.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

8.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.novobbmnet.com.br e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura www.serranegra.sp.gov.br.

10.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 10.13.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 10.13.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar.
- 10.13.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 10.13.4. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação).
- 10.13.5. ANEXO V – Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção.
- 10.13.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e de Notificação.

Serra Negra, 15 de abril de 2025.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

1.1.1. O presente processo licitatório tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de materiais e produtos para limpeza, higiene e descartáveis, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para as Secretarias de Secretaria de Educação – Setor de Alimentação Escolar; Secretaria de Assistência Social – Casa Dia; Secretaria de Saúde – CAPS; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Governo; Chefia de Gabinete; Secretaria de Esportes e Lazer; Fundo Social de Solidariedade; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Secretaria de Serviços Municipais e Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1	ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA - LIMPA PEDRA, CONTENDO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, SULFÔNICO E NEUTRALIZANTES. INDICADO PARA REMOÇÃO DE ENCARDIDOS EM PEDRAS ÁSPERAS, GALÃO COM 5 LITROS	GL	100
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,60		
2	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA DE GEL, TRANSPARENTE, DE FÁCIL ABSORÇÃO E SECAGEM RÁPIDA (QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSÉPTICO, TESTANDO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO EM SUA FÓRMULA EXTRATO DE ALOE VERA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VÁLVULA PUMP. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. GALÃO 5 LITROS	GL	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,90		
3	ÁLCOOL EM GEL SACHE- ALCOOL GEL 70%, SACHE DE 800 ML (REFIL PARA DISPENSADOR), COM BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,99		
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. NO FRASCO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,92		
5	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA LÍQUIDA,	FR	6000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 LITRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. NO FRASCO/RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,20

6	AVENTAL DE COZINHA, TECIDO OXFORD, MEDINDO 85 X 60XM	UND	300
VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,42			
7	AVENTAL DE PVC, TAMANHO 51 X 78CM, AVENTAL DE COZINHA, FRONTAL, FORRADO COM SUPORTE TÊXTIL DE MATERIAL SINTÉTICO, COM AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	UND	310
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,90			
8	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 06 LITROS.	UND	75
VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,23			
9	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 08 LITROS.	UND	60
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,90			
10	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	30
VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,99			
11	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UND	200
VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,49			
12	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 300 SACOS PLÁSTICOS, TAMANHO 40X60 CM	UND	45
VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,00			
13	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 500 SACOS PLÁSTICOS, TAMANHO 23 X 37CM	UND	35
VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,35			
14	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR- FRASCO COM GATILHO SPRAY, COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE 500ML	UND	225
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10			
15	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 34 - CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,90			
16	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 35- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	12
VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,90			
17	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 36-	PAR	12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO,
APROX.23CM, COM REVESTIMENTO
INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM
RANHURAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
18	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 37- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	20
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
19	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 38- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	12
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
20	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 39- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	12
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
21	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 40- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
22	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 41- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
23	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 42- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
24	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 43- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	UND	5
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
25	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 44- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	5
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
26	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, BRILHO INTENSO, EFEITO MOLHADO, ACABAMENTO ACRÍLICO AUTOBRILHANTE CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: RESINA ACRÍLICA, AGENTE FORMADOR DE FILME, TENSOATIVO ANIONICO, PLASTIFICANTE,	GL	30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ADITIVO, CONSERVANTE E VEICULO, EM GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE: 24 MESES APÓS FABRICAÇÃO.

27	VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,10 CERA LÍQUIDA: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, TIPO: LIQUIDO, ADICIONAIS: AUTOBRILHO, COMPOSTA POR EMULSÃO DE CERAS (PARAFINA E CARNAÚBA), FRAGRÂNCIA SUAVE, APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE PISOS.	GL	15
28	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,50 CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	300
29	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,11 COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 177ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 8.4 CM - DIÂMETRO: 7.4 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10
30	VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,00 COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 88ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 6,5CM - DIÂMETRO DA BOCA: 6,1CM (EXTERNO) / 5,6CM (INTERNO) - DIÂMETRO DA BASE: 3,8CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	15
31	VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,47 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM ANBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS.	CX	500
32	VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,90 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ, CAPACIDADE 80 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS.	CX	200
33	VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,00 DESENTUPIDOR DE PIA, USO RESIDENCIAL, MATERIAL DE PVC, COM CABO DE MADEIRA, DIÂMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR DE 150MM	UND	45
34	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,99 DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E COMPRIMENTO A NÃO	UND	65



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PERMITIR CONTATO COM O USUÁRIO COM
ÁGUA SUJA, CABO DE PELO MENOS 30CM
DE COMPRIMENTO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,97

35	DESINFETANTE EM AEROSSOL, 360ML, CONTENDO NO MÍNIMO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, ALCALINIZANTES ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO, PROPELENTE, ALCOOL DESNATURADO 56,2% E SACARINATO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,09%, EFICAZ CONTRA O VÍRUS DA COVID-19	UND	150
VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,06			
36	DESINFETANTE LÍQUIDO - GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DESINFETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA. FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO, LAVANDA OU FLORAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EMBUTIDA EM SUA PARTE SUPERIOR E TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	2900
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,01			
37	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY/AEROSOL, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU FLORAL (FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML/250G).	FR	660
VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,91			
38	DETERGENTE LIQUIDO - GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	2700
VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,50			
39	DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL COMRESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLASTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA; CORES: FRENTE BRANCO ETECLA DE APORTE PARA SAIDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSAO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPONAMENTO, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM(LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE)	UND	100
VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,30			
40	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, DE	UND	75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, MEDINDO ALTURA 28,3 X LARGURA 27,2 X PROFUNDIDADE 14,0CM, ABERTURA ATRAVES DE CHAVE, FIXACAO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSIVAS, BASE CINZA E FRENTE BRANCA, COM CAPACIDADE DE ROLO TIPO ROLAO DE 300 A 400 M, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSICAO, NO FORMATO REDONDO, ANTIFURTO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,69			
41	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS. CONFECCIONADO EM ABS OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. FECHAMENTO POR CHAVE EM PLÁSTICO ABS. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 29 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE). DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UND	110
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,27			
42	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA OVAL – ESCOVA DE NYLON REDONDA PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	UND	105
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10			
43	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO – ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE	UND	300
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,32			
44	ESPANADOR DE PÓ- TIPO PENA (CABO DE 40CM)	UND	10
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,35			
45	ESPÁTULA PARA LIMPEZA- ESPÁTULA PARA LIMPEZA, EM AÇO, COM 6CM DE LARGURA (LÂMINA) COM CABO DE MADEIRA	UND	80
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,98			
46	ESPONJA MULTIUSO- ESPONJA DUPLA FACE COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANONE FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS: 100X75X20MM	UND	4510
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,31			
47	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO - ESSÊNCIA DE EUCALIPTO PARA LIMPEZA EM GERAL, GALÕES DE 05 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	400
VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,99			
48	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA OU LARANJA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	UND	220

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,59



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

49	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	UND	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,59		
50	FÓSFORO – MAÇO COM 10 CAIXAS - FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	MÇ	50
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,80		
51	FRASCO TRANSPARENTE- FRASCO COM BUMP- COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,90		
52	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO, POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, COMPRIMENTO 15,5CM. PACOTE: COM 50 UNIDADES.	PCT	30
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,20		
53	GUARDANAPO DE COZINHA (PANO): PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 68CM, LARGURA NO MÍNIMO 40CM, COR BRANCA, COSTURADO NAS LATERAIS.	UND	180
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,99		
54	GUARDANAPO DE PAPEL – MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,20		
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO – GALÕES CONTENDO 05 LITROS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	GL	5000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,90		
56	INSETICIDA AEROSOL, PARA BARATAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FR	550
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,76		
57	INSETICIDA AEROSOL, PARA MOSCAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL	FR	600



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TÉCNICO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,99			
58	LÃ DE AÇO – ESPONJA DE LIMPEZA EM LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES - 60 GRAMAS CADA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	1330
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,29			
59	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ALCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FR	250
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,38			
60	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ALCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, GALÃO COM 5 LITROS, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	20
VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,75			
61	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	900
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,65			
62	LIXEIRA PARA BANHEIRO - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE DE 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	UND	420
VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,44			
63	LIXEIRA PLÁSTICA DE 100 LITROS QUADRADA COM TAMPAS VAI E VEM INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), COM SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE, TAMPAS BASCULANTES NÃO PERMITE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, NA COR VERDE COLONIAL	PÇ	20
VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,90			
64	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO. AROMA LAVANDA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FR	500
VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,69			
65	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA - TAMANHO P, SEM COSTURA, IMPERMEÁVEL,	PAR	130



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	GARANTINDO PROTEÇÃO AS MÃOS EM CONTATO COM PRODUTO QUIMICO, EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA, NA COR AMARELA OU VERDE		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,55		
66	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO G. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	CX	230
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,59		
67	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO M. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	CX	300
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,59		
68	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO P. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	CX	220
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,59		
69	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO G (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	PAR	785
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,55		
70	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO M (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	PAR	845
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,55		
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, EM LATEX, SEM TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL COM PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS, TAMANHO M, CX COM 100 UNIDADES	CX	260
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,80		
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÓ, GRANDE, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,80		
73	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, PEQUENO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNI.	CX	40
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,80		
74	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, CRISTAL, RESISTENTE, 9 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	65
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,10		
75	PÁ PARA LIXO- PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE NO MÍNIMO 60CM- LARGURA MÍNIMA DA PÁ 20CM X 18CM	UND	250
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,35		
76	PALHA DE AÇO- PALHA DE AÇO Nº0, EM AÇO CARBONO- FARDO DE 20 UNIDADES	FD	40
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,04		
77	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	UND	1000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,60		
78	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, XADREZ, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	UND	1620
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,85		
79	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DESCARTÁVEL, COR AZUL, BRANCA, VERDE OU LARANJA EM ROLO DE 240 METROS PICOTADO, TAMANHO MÍNIMO DE 22CM X 30CM, ANTI-BACTÉRIA	RL	515
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,17		
80	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA DUPLA. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	FD	1500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,97		
81	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	FD	2000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,70		
82	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, ROLÃO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M	FD	2000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,72		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

83	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS CADA ROLO DE NO MÍNIMO 19 X 21CM, FOLHA PICOTAD DUPLA, PAPEL GOFRADO, NA COR BRANCA	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,30		
84	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, DUAS DOBRAS, FEITO COM FIBRAS VIRGENS, MACIO E DE BOA QUALIDADE. MEDIDAS MÍNIMAS 20,0 X 20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DENTRO DO PACOTE DEVERÁ TER 04 SACOS PLÁSTICOS COMPLETAMENTE FECHADOS, ONDE CADA UM DEVERÁ CONTER 250 FOLHAS, EVITANDO ASSIM CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO EM CASO DE SE ABRIR A EMBALAGEM DE PAPEL E NÃO USÁ-LA TOTALMENTE.	FD	13000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,90		
85	PASTA PARA LIMPEZA A SECO, INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGOS, GELEDEIRAS, EXAUSTORES, CARTEIRAS ESCOLARES, COMPUTADORES. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO COM TAMPA, PESANDO, NO MÍNIMO 500 GRs, CX COM 24 UNIDADES	CX	25
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,90		
86	PASTILHA DE CLORO- 200 GRAMAS	UND	100
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,90		
87	PEDRA SANITÁRIA 25G, DESODORIZADOR SANITÁRIO, PERFUME: LAVANDA/PINHO OU EUCALIPTO, SUPORTE: GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO	UND	1000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,97		
88	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO REDONDO Nº 08	UND	20
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,59		
89	PRATO DESCARTÁVEL, REDONDO, RASO, BRANCO, IDEAL PARA SOBREMESA, SUPER-RESISTENTE. DIMENSÃO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	180
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,29		
90	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA E METAL, DE APROXIMADAMENTE 7,5CM, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	75
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00		
91	REFIL PARA SABONETEIRA- SABONETE LÍQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA DE 800 ML, ASPECTO VISCOSO E PERLADO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS- FRAGANCIA SUAV. NO ROTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	70



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,50		
92	REMOVEDOR PARA LIMPEZA- COM PERFUME SUAVE, FRASCO DE 1 LITRO. NO ROTULO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FR	550
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,70		
93	RODO- EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50	UND	430
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,90		
94	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 30CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M	UND	300
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,55		
95	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M.	UND	75
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,40		
96	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40 CM X 3 CM X 3 CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	UND	215
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,60		
97	RODO DE PIA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO DO CABO NO MINIMO DE 16CM, BORRACHA DE BOA QUALIDADE	UND	95
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,64		
98	RODO ESFREGÃO- RODO ESFREGÃO ABRASIVO (ESPONJA LAVA PISO/AZULEJO COM CABO), BASE EM PLÁSTICO E ESPONJA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3CM (ALTURA) X 6CM(LARGURA) E 24CM (COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M PARA ENCAIXAR NO ESFREGÃO	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,77		
99	ROLO DE FILME PVC, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTES, NORMAS RDC51 E RDC52 COM 300 METROS	RL	100
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,45		
100	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA FINA, MALEÁVEL 30CM X 7,5CM, CX COM 35 ROLOS	CX	15
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,90		
101	SABÃO EM BARRA: SABÃO EM PEDRA,GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, FRAGÂNCIA NEUTRA,EM BARRA DE 180 A 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	PCT	745
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,59		
102	SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL,	KG	1300



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EMBALAGEM COM 800 GRAMAS, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.(PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,30

103	SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	300
VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00			
104	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	2800
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,89			
105	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS	PCT	265
VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,55			
106	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS	PCT	140
VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,50			
107	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 50 LITROS	PCT	285
VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,99			
108	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 20 LITROS	PCT	610
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00			
109	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO	PCT	580



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 60 LITROS		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00		
110	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 100 LITROS.	PCT	700
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,05		
111	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 200 LITROS.	PCT	920
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00		
112	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 30 LITROS.	PCT	600
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,49		
113	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 50 LITROS.	PCT	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,85		
114	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA - 0,12 MICRA - NA MEDIDA 0,90 X 0,95 - PACOTE COM 100 UNIDADES - SUPER RESISTENTE PARA USO DAS GARIS NA LIMPEZA PÚBLICA	PCT	2150
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00		
115	SACO DE PAPEL - PARA ACONDICIONADO DE LANCHE- TAMANHO 15 X 14,5CM- PAPEL PARDO- 1/4KG, PCT COM 500 UNIDADES CADA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,90		
116	SACO ESTERIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES. SACO CRISTAL FECHADO - LACRADO - ESPESSURA 0,5 – TAMANHO 15X35CM. CORTAR PARA PODER ABRIR, APÓS ABERTO SEU FECHAMENTO PODERÁ SER COM LACRE.	FD	20
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,00		
117	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ, PCT COM 3 SACOS (WAP.GTW.10)	PCT	5
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,90		
118	SACO PARA LIXO PRETO, 200 LITROS COM NO MÍNIMO 0,13MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00		
119	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 4CM X 24CM PCT COM 100 UNIDADES	PCT	300
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,55		
120	SACO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PACOTES DE 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: 50 X 80 CM – ESPESSURA - 0.07 MICRAS – SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM SANFONA LATERAL.	FD	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,23		
121	SAPONÁCEO EM PÓ – 300G - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA;	UND	500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,43		
122	SUPORTE PARA VASSOURA E RODO, ORGANIZADOR DE VASSOURA E RODO COM CAPACIDADE DE 4 UNIDADES, MATERIAL DE AÇO RELAMINADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO DE 25CM, LARGURA 3CM	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,90		
123	VASSOURA CAPIRA DE PALHA, COM AMARRAÇÃO EM 5 FIOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20CM	UND	890
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,90		
124	VASSOURA DE NYLON- TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, CERDA DURA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM	UND	1200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,85		
125	VASSOURA DE NYLON – TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, MACIA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM	UND	500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,55		
126	VASSOURA DE PELO COM CABO, DOMESTICA, CEPA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 1,20CM COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTER NA EMBALAGEM MARCA, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, EMAIL E TELEFONE	UND	100
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00		
127	VASSOURA PIAÇAVA – COM CERDAS EM PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE, CEPO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20M.	UND	500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,50		
128	LIXEIRA DE 20 LITROS NA COR BRANCA COM PEDAL COM ARMAÇÃO. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ARMAÇÃO É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA TAMPA NO SUPORTE E QUATRO PONTEIRAS PARA PROTEGER O PISO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,56			
129	SACOLA PLÁSTICA FINA COM ALÇA TAMANHO 30CM X 40CM - PACOTE 1KG - COR BRANCA	PCT	200
VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,90			
130	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TAMANHO 50CM X 60CM - PACOTE 1KG - COR BRANCA	PCT	200
VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,90			
131	CABO EXTENSOR EM PLÁSTICO DE 2 METROS PARA VASSOURA E RODO COM ROSCA UNIVERSAL	UND	80
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,99			
132	VARAL DE CHÃO COM ABAS ESTRUTURA M TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EM PÓ, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, COR BRANCA DOBRÁVEL, 6 VARETAS RESISTENTES NO CENTRO E DUAS ABAS COM 4 VARETAS CADA, 8,54 METROS DE ROUPAS OU 15KG. ALTURA: 89CM, LARGURA 49CM, COMPRIMENTO 1,44METROS E PESO 2,82KG	UND	50
VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,90			
133	ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTES, NA COR BRANCA, COM TEMPORIZADOR PARA CONTROLE DOS INTERVALOS ENTRE OS JATOS (9, 18, 36 MINUTOS) E CÉLULAS FOTOELÉTRICAS PARA INTERRUPTÃO AUTOMÁTICA DO FUNCIONAMENTO. CONTROLE DE OPERAÇÃO LIGA DESLIGA; SISTEMA DE FECHAMENTO MANUAL; FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS, GARANTIA DE 01 ANO. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO – 02 PILHAS AA E 01 REFIL 175 G/269ML. FRAGRANCIA SUAVE	UND	50
VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,99			

1.1. O objeto deste Registro de Preços **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5576/2023.

1.2. O objeto deste Registro de Preços são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. JUSTIFICATIVA

1.4.1 A Prefeitura Municipal de Serra Negra /SP, necessita adquirir o objeto descrito neste Estudo Técnico pois são essenciais para manter os prédios municipais limpos e higienizados, proporcionando um ambiente saudável para os funcionários e o público em geral que se utiliza destes espaços, incluindo os alunos, pacientes e quem faz uso dos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

serviços oferecidos pelo Município. A limpeza adequada ajuda a prevenir a propagação de doenças. Adquirir os materiais e produtos de limpeza e descartáveis adequados garante a eficiência operacional dos serviços de limpeza, evitando interrupções nas atividades devido a falta desses suprimentos. Portanto, a aquisição destes materiais para a Prefeitura, como um todo, é fundamental para garantir a manutenção da higiene, cumprir regulamentações e promover a saúde pública..

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da exigência de amostra

4.3. Não haverá a necessidade de apresentação de amostra.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.3. As comunicações entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Órgão Gerenciador poderá convocar representante da empresa para adoção de providência que devem ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), conforme descritos abaixo:

Chefia de Gabinete

Fiscal: Juliana Moraes Dalonso

Gestor: Rodrigo Demattê Angeli

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: gabinete.adm@serranegra.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Fiscal: Carmen Gambeta Lona Cattini

Gestor: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: fundosocial@serranegra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Fiscal: Dorival Paulino de Souza Neto

Gestor: Nilton Luiz Bigarelli

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: agricultura@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fiscal: Jéssica dos Santos Silva

Gestor: Daniele Brandini Pacchioni Siloto

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: sads.serranegra@gmail.com

Secretaria de Educação

Fiscal: Sérgio Polidoro

Gestor: Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: cozinhapiloto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Fiscal: João Francisco Ribeiro de Campos Amorim

Gestor: Danilo Cardoso Mainente

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: esportes@serranegra.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Fiscal: Roseli Aparecida Barbosa

Gestor: Marcelo Estevam Albertini

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: roseli.barbosa@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Fiscal: Ana Carolina Azevdo

Gestor: Diderot Camargo Netto

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: compras01@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Fiscal: Brenda Souza Abreu

Gestor: Wanderlei Lona de Moraes

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: meioambiente@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Fiscal: Vanessa Raymundo

Gestor: Danilo Jorge Garcia

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: obras02@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Fiscal: Ariane Guarizzo Machado

Gestor: Valquiria Felipe da Silva

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: valquiria.silva@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Fiscal: José Ricardo de Oliveira Cunha

Gestor: Ricardo Fávero Minosso



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Municipais

Fiscal: Alex de Almeida Bortoletto

Gestor: Divaldo Fernando De Santi

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: alex.bortoletto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Fiscal: Monize Gonçalves do Prado Franca

Gestor: Juliano Belini

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: dir.turismo@serranegra.sp.gov.br

6.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2 Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da Detentora da Ata.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da Detentora da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

liquidação e pagamento.

7.4 O prazo para a solução, pela Detentora da Ata, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5 O recebimento do objeto não excluirá a responsabilidade da Detentora da Ata.

Liquidação

7.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Detentora da Ata providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Órgão Gerenciador.

Forma e prazo de pagamento

7.8 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, através de crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Detentora da Ata.

7.9 O pagamento será realizado no prazo de 28 (vinte e oito) dias, contados do recebimento do objeto pelo Fiscal da Detentora da Ata e atestada pelo Gestor.

7.10 A nota fiscal, além de acompanhar o produto, deverá ser enviada aos endereços eletrônicos mencionados em Item 6.5.

7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7.13 No caso de atraso pelo Órgão Gerenciador, os valores devidos a Detentora da Ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de entrega



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7.14 Os produtos objeto deste Registro de Preços serão fornecidos parceladamente, com estimativa de 2 (duas) entregas por mês ou conforme necessidade das Secretarias/ Departamentos requisitantes, mediante o envio do Pedido de Compra emitido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. O prazo de entrega será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento do Pedido de Compra.

7.15 No Pedido de Compra estará estabelecido os itens, quantidades e locais de entrega.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.890.592,14 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, devendo ser respeitados os critérios descritos na Lei Complementar nº 123/2006.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

Diderot Camargo Netto
Secretario de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS
AQUISIÇÕES – MATERIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE
E DESCARTÁVEIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições de MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DECARTÁVEIS, conforme descritos a seguir:

	ÁCIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA - LIMPA	GL	100
1	PEDRA, CONTENDO: ACIDO FLUORIDRICO, SULFÔNICO E NEUTRALIZANTES. INDICADO PARA REMOÇÃO DE ENCARDIDOS EM PEDRAS ÁSPERAS, GALÃO COM 5 LITROS		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,60		
2	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA DE GEL, TRANSPARENTE, DE FACIL ABSORÇÃO E SECAGEM RÁPIDA (QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, TESTANDO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO EM SUA FÓRMULA EXTRATO DE ALOE VERA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VALVULA PUMP. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. GALÃO 5 LITROS	GL	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,90		
3	ALCOOL EM GEL SACHE- ALCOOL GEL 70%, SACHE DE 800 ML (REFIL PARA DISPENSADOR), COM BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,99		
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. NO FRASCO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,92		
5	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 LITRO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. NO FRASCO/RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FR	6000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,20		
6	AVENTAL DE COZINHA, TECIDO OXFORD, MEDINDO 85 X 60XM	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,42			
7	AVENTAL DE PVC, TAMANHO 51 X 78CM, AVENTAL DE COZINHA, FRONTAL, FORRADO COM SUPORTE TÊXTIL DE MATERIAL SINTÉTICO, COM AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	UND	310
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,90			
8	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 06 LITROS.	UND	75
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,23			
9	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 08 LITROS.	UND	60
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,90			
10	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	30
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,99			
11	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UND	200
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,49			
12	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 300 SACOS PLÁSTICOS, TAMANHO 40X60 CM	UND	45
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,00			
13	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 500 SACOS PLÁSTICOS, TAMANHO 23 X 37CM	UND	35
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,35			
14	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR- FRASCO COM GATILHO SPRAY, COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE 500ML	UND	225
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10			
15	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 34 - CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,90			
16	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 35- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	12
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,90			
17	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 36- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	12
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
18	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 37- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	20
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54			
19	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 38-	PAR	12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54		
20	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 39- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	12
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54		
21	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 40- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54		
22	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 41- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54		
23	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 42- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	10
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54		
24	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 43- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54		
25	BOTA PARA LIMPEZA TAMANHO 44- CONFECCIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PAR	5
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,54		
26	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, BRILHO INTENSO, EFEITO MOLHADO, ACABAMENTO ACRÍLICO AUTOBRILHANTE CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: RESINA ACRÍLICA, AGENTE FORMADOR DE FILME, TENSOATIVO ANIONICO, PLASTIFICANTE, ADITIVO, CONSERVANTE E VEÍCULO, EM GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE: 24 MESES APÓS FABRICAÇÃO.	GL	30
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,10		
27	CERA LÍQUIDA: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, TIPO: LÍQUIDO, ADICIONAIS: AUTOBRILHO, COMPOSTA POR EMULSÃO DE CERAS (PARAFINA E CARNAÚBA), FRAGRÂNCIA SUAVE, APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE PISOS.	GL	15
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,50		
28	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO,	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,11		
29	COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 177ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 8.4 CM - DIÂMETRO: 7.4 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	10
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,00		
30	COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 88ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 6,5CM - DIÂMETRO DA BOCA: 6,1CM (EXTERNO) / 5,6CM (INTERNO) - DIÂMETRO DA BASE: 3,8CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	15
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,47		
31	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS.	CX	500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,90		
32	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ, CAPACIDADE 80 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS.	CX	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,00		
33	DESENTUPIDOR DE PIA, USO RESIDENCIAL, MATERIAL DE PVC, COM CABO DE MADEIRA, DIÂMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR DE 150MM	UND	45
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,99		
34	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E COMPRIMENTO A NÃO PERMITIR CONTATO COM O USUÁRIO COM ÁGUA SUJA, CABO DE PELO MENOS 30CM DE COMPRIMENTO	UND	65
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,97		
35	DESINFETANTE EM AEROSSOL, 360ML, CONTENDO NO MÍNIMO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, ALCALINIZANTES ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO, PROPELENTE, ÁLCOOL DESNATURADO 56,2% E SACARINATO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,09%, EFICAZ CONTRA O VÍRUS DA COVID-19	UND	150
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,06		
36	DESINFETANTE LÍQUIDO - GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DESINFETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA. FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO, LAVANDA OU	GL	2900



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FLORAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EMBUTIDA EM SUA PARTE SUPERIOR E TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,01			
37	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY/AEROSOL, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU FLORAL (FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML/250G).	FR	660
VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,91			
38	DETERGENTE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	2700
VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,50			
39	DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TELA DE APORTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSÃO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM(LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE)	UND	100
VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,30			
40	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, DE PLÁSTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO ALTURA 28,3 X LARGURA 27,2 X PROFUNDIDADE 14,0CM, ABERTURA ATRAVÉS DE CHAVE, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSIVAS, BASE CINZA E FRENTE BRANCA, COM CAPACIDADE DE ROLO TIPO ROLO DE 300 A 400 M, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO, NO FORMATO REDONDO, ANTIFURTO	UND	75
VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,69			
41	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS. CONFECCIONADO EM ABS OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. FECHAMENTO POR CHAVE EM PLÁSTICO ABS. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 29 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE).	UND	110



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,27		
42	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA OVAL – ESCOVA DE NYLON REDONDA PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10		
43	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO – ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE	UND	300
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,32		
44	ESPANADOR DE PÓ- TIPO PENA (CABO DE 40CM)	UND	10
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,35		
45	ESPÁTULA PARA LIMPEZA- ESPÁTULA PARA LIMPEZA, EM AÇO, COM 6CM DE LARGURA (LÂMINA) COM CABO DE MADEIRA	UND	80
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,98		
46	ESPONJA MULTIUSO- ESPONJA DUPLA FACE COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANONE FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDIDAS: 100X75X20MM	UND	4510
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,31		
47	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO - ESSÊNCIA DE EUCALIPTO PARA LIMPEZA EM GERAL, GALÕES DE 05 LITROS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,99		
48	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA OU LARANJA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM, LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	UND	220
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,59		
49	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM, LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	UND	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,59		
50	FÓSFORO – MAÇO COM 10 CAIXAS - FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	MÇ	50
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,80		
51	FRASCO TRANSPARENTE- FRASCO COM BUMP- COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACIDADE PARA 500ML	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,90		
52	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO, POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, COMPRIMENTO 15,5CM. PACOTE: COM 50 UNIDADES.	PCT	30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,20			
53	GUARDANAPO DE COZINHA (PANO): PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODAO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 68CM, LARGURA NO MÍNIMO 40CM, COR BRANCA, COSTURADO NAS LATERAIS.	UND	180
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,99			
54	GUARDANAPO DE PAPEL – MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,20			
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO – GALÕES CONTENDO 05 LITROS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	GL	5000
VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,90			
56	INSETICIDA AEROSOL, PARA BARATAS, SEM CHEIRO, NAO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FR	550
VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,76			
57	INSETICIDA AEROSOL, PARA MOSCAS, SEM CHEIRO, NAO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML – NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FR	600
VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,99			
58	LÃ DE AÇO – ESPONJA DE LIMPEZA EM LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES - 60 GRAMAS CADA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	1330
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,29			
59	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ALCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FR	250
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,38			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

60	LIMPA VIDROS – LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ALCOOL, SOLVENTE E PRINCIPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, GALÃO COM 5 LITROS, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	20
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,75		
61	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	900
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,65		
62	LIXEIRA PARA BANHEIRO - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE DE 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA	UND	420
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,44		
63	LIXEIRA PLÁSTICA DE 100 LITROS QUADRADA COM TAMPA VAI E VEM INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) . COM SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE, TAMPA BASCULANTE NÃO PERMITE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, NA COR VERDE COLONIAL	PÇ	20
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,90		
64	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÓMICO. AROMA LAVANDA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	FR	500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,69		
65	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA - TAMANHO P, SEM COSTURA, IMPERMEÁVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO AS MÃOS EM CONTATO COM PRODUTO QUÍMICO, EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA, NA COR AMARELA OU VERDE	PAR	130
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,55		
66	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILÓ, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO G. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	CX	230
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,59		
67	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILÓ, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO M. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	CX	300



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,59		
68	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PARA USO EM PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILÓ, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO P. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	CX	220
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,59		
69	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO G (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	PAR	785
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,55		
70	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBORRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO M (CADA PAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL)	PAR	845
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,55		
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, SEM TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL COM PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS, TAMANHO M, CX COM 100 UNIDADES	CX	260
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,80		
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL SEM PÓ, GRANDE, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,80		
73	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, PEQUENO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNI.	CX	40
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,80		
74	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, CRISTAL, RESISTENTE, 9 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	65
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,10		
75	PÁ PARA LIXO- PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE NO MÍNIMO 60CM- LARGURA MÍNIMA DA PÁ 20CM X 18CM	UND	250
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,35		
76	PALHA DE AÇO- PALHA DE AÇO Nº0, EM AÇO CARBONO- FARDO DE 20 UNIDADES	FD	40
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,04		
77	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	UND	1000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,60		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

78	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, XADREZ, 100% ALGODAO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,85	UND	1620
79	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DESCARTÁVEL, COR AZUL, BRANCA, VERDE OU LARANJA EM ROLO DE 240 METROS PICOTADO, TAMANHO MÍNIMO DE 22CM X 30CM, ANTI-BACTÉRIA VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,17	RL	515
80	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO, EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA DUPLA. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,97	FD	1500
81	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO, EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,70	FD	2000
82	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALIDADE, ROLAO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM COM 08 ROLOS X 300 M VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,72	FD	2000
83	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS CADA ROLO DE NO MÍNIMO 19 X 21CM, FOLHA PICOTAD DUPLA, PAPEL GOFRADO, NA COR BRANCA VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,30	PCT	100
84	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, DUAS DOBRAS, FEITO COM FIBRAS VIRGENS, MACIO E DE BOA QUALIDADE. MEDIDAS MÍNIMAS 20,0 X 20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DENTRO DO PACOTE DEVERÁ TER 04 SACOS PLÁSTICOS COMPLETAMENTE FECHADOS, ONDE CADA UM DEVERÁ CONTER 250 FOLHAS, EVITANDO ASSIM CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO EM CASO DE SE ABRIR A EMBALAGEM DE PAPEL E NÃO USÁ-LA TOTALMENTE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,90	FD	13000
85	PASTA PARA LIMPEZA A SECO, INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, GELADEIRAS, EXAUSTORES, CARTEIRAS ESCOLARES, COMPUTADORES. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO COM TAMPAS, PESANDO, NO MÍNIMO 500 GRs, CX COM 24 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,90	CX	25
86	PASTILHA DE CLORO- 200 GRAMAS	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,90			
87	PEDRA SANITÁRIA 25G, DESODORIZADOR SANITARIO, PERFUME: LAVANDA/PINHO OU EUCALIPTO, SUPORTE: GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO	UND	1000
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,97			
88	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO REDONDO Nº 08	UND	20
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,59			
89	PRATO DESCARTÁVEL, REDONDO, RASO, BRANCO, IDEAL PARA SOBREMESA, SUPER-RESISTENTE. DIMENSÃO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	180
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,29			
90	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA E METAL, DE APROXIMADAMENTE 7,5CM, PCT COM 12 UNIDADES	PCT	75
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00			
91	REFIL PARA SABONETEIRA- SABONETE LIQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA DE 800 ML, ASPECTO VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS- FRAGANCIA SUAV. NO ROTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	70
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,50			
92	REMOVEDOR PARA LIMPEZA- COM PERFUME SUAVE, FRASCO DE 1 LITRO. NO ROTULO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FR	550
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,70			
93	RODO- EM PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 60CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50	UND	430
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,90			
94	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 30CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M	UND	300
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,55			
95	RODO – RODO EM MADEIRA, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,50M.	UND	75
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,40			
96	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40 CM X 3 CM X 3 CM, BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA.	UND	215
.....			
VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,60			
97	RODO DE PIA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO DO CABO NO MINIMO DE 16CM, BORRACHA DE BOA QUALIDADE	UND	95
.....			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

98	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,64 RODO ESFREGÃO- RODO ESFREGÃO ABRASIVO (ESPONJA LAVA PISO/AZULEJO COM CABO), BASE EM PLÁSTICO E ESPONJA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3CM (ALTURA) X 6CM(LARGURA) E 24CM (COMPRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M PARA ENCAIXAR NO ESFREGÃO	UND	200
99	VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,77 ROLO DE FILME PVC, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTES, NORMAS RDC51 E RDC52 COM 300 METROS	RL	100
100	VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,45 ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA FINA, MALEÁVEL 30CM X 7,5CM, CX COM 35 ROLOS	CX	15
101	VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,90 SABÃO EM BARRA: SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, FRAGÂNCIA NEUTRA, EM BARRA DE 180 A 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	PCT	745
102	VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,59 SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 800 GRAMAS, PO GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.(PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	1300
103	VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,30 SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 KG, PO GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	300
104	VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00 SABONETE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LIQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GL	2800
105	VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,89 SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO,	PCT	265



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,55		
106	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS	PCT	140
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,50		
107	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 50 LITROS	PCT	285
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,99		
108	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 20 LITROS	PCT	610
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00		
109	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 60 LITROS	PCT	580
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00		
110	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 100 LITROS.	PCT	700
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,05		
111	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 200 LITROS.	PCT	920
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00		
112	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 30 LITROS.	PCT	600
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,49		
113	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 50 LITROS.	PCT	400
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,85		
114	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NO MÍNIMO 0,12 MM DE ESPESSURA - 0,12 MICRA - NA MEDIDA 0,90 X 0,95 - PACOTE	PCT	2150



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	COM 100 UNIDADES - SUPER RESISTENTE PARA USO DAS GARIS NA LIMPEZA PÚBLICA		
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00		
115	SACO DE PAPEL - PARA ACONDICIONADO DE LANCHE- TAMANHO 15 X 14,5CM- PAPEL PARDO- 1/4KG, PCT COM 500 UNIDADES CADA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,90		
116	SACO ESTERIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES. SACO CRISTAL FECHADO - LACRADO - ESPESSURA 0,5 – TAMANHO 15X35CM. CORTAR PARA PODER ABRIR. APOS ABERTO SEU FECHAMENTO PODERÁ SER COM LACRE.	FD	20
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,00		
117	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ, PCT COM 3 SACOS (WAP.GTW.10)	PCT	5
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,90		
118	SACO PARA LIXO PRETO, 200 LITROS COM NO MÍNIMO 0,13MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00		
119	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 4CM X 24CM PCT COM 100 UNIDADES	PCT	300
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,55		
120	SACO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PACOTES DE 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: 50 X 80 CM – ESPESSURA - 0,07 MICRAS – SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM SANFONA LATERAL.	FD	200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,23		
121	SAPONÁCEO EM PÓ – 300G - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA;	UND	500
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,43		
122	SUPORTE PARA VASSOURA E RODO, ORGANIZADOR DE VASSOURA E RODO COM CAPACIDADE DE 4 UNIDADES, MATERIAL DE AÇO RELAMINADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO DE 25CM, LARGURA 3CM	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,90		
123	VASSOURA CAPIRA DE PALHA, COM AMARRAÇÃO EM 5 FIOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20CM	UND	890
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,90		
124	VASSOURA DE NYLON- TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, CERDA DURA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM	UND	1200
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,85		
125	VASSOURA DE NYLON – TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, MACIA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM	UND	500



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,55			
126	VASSOURA DE PELO COM CABO, DOMESTICA, CEPA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 1,20CM COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTER NA EMBALAGEM MARCA, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, EMAIL E TELEFONE	UND	100
VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00			
127	VASSOURA PIAÇAVA – COM CERDAS EM PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE, CEPO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20M.	UND	500
VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,50			
128	LIXEIRA DE 20 LITROS NA COR BRANCA COM PEDAL COM ARMAÇÃO. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A ARMAÇÃO É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA TAMPA NO SUPORTE E QUATRO PONTEIRAS PARA PROTEGER O PISO.	UND	100
VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,56			
129	SACOLA PLÁSTICA FINA COM ALÇA TAMANHO 30CM X 40CM - PACOTE 1KG - COR BRANCA	PCT	200
VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,90			
130	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TAMANHO 50CM X 60CM - PACOTE 1KG - COR BRANCA	PCT	200
VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,90			
131	CABO EXTENSOR EM PLÁSTICO DE 2 METROS PARA VASSOURA E RODO COM ROSCA UNIVERSAL	UND	80
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,99			
132	VARAL DE CHÃO COM ABAS ESTRUTURA M TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EM PÓ, PEÇAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COR BRANCA DOBRAVEL, 6 VARETAS RESISTENTES NO CENTRO E DUAS ABAS COM 4 VARETAS CADA , 8,54 METROS DE ROUPAS OU 15KG. ALTURA: 89CM, LARGURA 49CM, COMPRIMENTO 1,44METROS E PESO 2,82KG	UND	50
VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,90			
133	ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTES, NA COR BRANCA, COM TEMPORIZADOR PARA CONTROLE DOS INTERVALOS ENTRE OS JATOS (9, 18, 36 MINUTOS) E CÉLULAS FOTOELÉTRICAS PARA INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DO FUNCIONAMENTO. CONTROLE DE OPERAÇÃO LIGA DESLIGA; SISTEMA DE FECHAMENTO MANUAL; FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS, GARANTIA DE 01 ANO. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO – 02 PILHAS AA E 01 REFL 175 G/269ML. FRAGRANCIA SUAVE	UND	50
VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,99			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3. Descrição da necessidade

3.1. A Prefeitura Municipal de Serra Negra /SP, necessita adquirir o objeto descrito neste Estudo Técnico pois são essenciais para manter os prédios municipais limpos e higienizados, proporcionando um ambiente saudável para os funcionários e o público em geral que se utiliza destes espaços, incluindo os alunos, pacientes e quem faz uso dos serviços oferecidos pelo Município. A limpeza adequada ajuda a prevenir a propagação de doenças. Adquirir os materiais e produtos de limpeza e descartáveis adequados garante a eficiência operacional dos serviços de limpeza, evitando interrupções nas atividades devido a falta desses suprimentos. Portanto, a aquisição destes materiais para a Prefeitura, como um todo, é fundamental para garantir a manutenção da higiene, cumprir regulamentações e promover a saúde pública..

3.2. Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

3.2.1. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos seguintes produtos e especificações:

4. Requisitantes

4.1.1. Secretaria de Educação – Setor de Alimentação Escolar; Secretaria de Assistência Social – Casa Dia; Secretaria de Saúde – CAPS; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Governo; Chefia de Gabinete; Secretaria de Esportes e Lazer; Fundo Social de Solidariedade; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Secretaria de Serviços Municipais e Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

5. Descrição dos requisitos da aquisição

5.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, ANVISA, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Pesquisa de preços

6.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

7. Julgamento por item

7.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento dessa licitação deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

8. Estimativa global da contratação

8.1. Conforme consta no item 1, o preço estimado global desta aquisição é de R\$ 1.890.592,14 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

9.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo o vencedor responsável pela entrega do quantitativo solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo a entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

10. Resultados pretendidos

9.1 A principal finalidade em relação a aquisição dos materiais e produtos de limpeza e descartáveis é garantir a limpeza e higiene adequadas nas instalações públicas, o que contribui para a saúde e o bem-estar dos funcionários e do público em geral. A aquisição e o uso adequado de materiais de limpeza e descartáveis ajudam a garantir que as instalações municipais estejam em conformidade com as regulamentações de saúde e segurança. A disponibilidade de materiais de limpeza e produtos descartáveis permitem que as equipes de limpeza realizem suas tarefas de forma eficiente, mantendo os prédios e espaços públicos limpos e seguros, além de promover a conformidade regulatória, eficiência operacional e responsabilidade ambiental.

11. Fiscalização

11.1. A gestão da Ata de registro de preços será confiada ao Secretário da pasta.

11.2. Cada Gestor designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações, conforme segue abaixo:

Chefia de Gabinete

Fiscal: Juliana Moraes Dalonso

Gestor: Rodrigo Demattê Angeli

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: gabinete.adm@serranegra.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Fiscal: Carmen Gambeta Lona Cattini

Gestor: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: fundosocial@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Fiscal: Dorival Paulino de Souza Neto
Gestor: Nilton Luiz Bigarelli
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: agricultura@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal: Jéssica dos Santos Silva
Gestor: Daniele Brandini Pacchioni Siloto
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: sads.serranegra@gmail.com

Secretaria de Educação
Fiscal: Sérgio Polidoro
Gestor: Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: cozinhapiloto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Fiscal: João Francisco Ribeiro de Campos Amorim
Gestor: Danilo Cardoso Mainente
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: esportes@serranegra.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Fiscal: Roseli Aparecida Barbosa
Gestor: Marcelo Estevam Albertini
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: roseli.barbosa@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Fiscal: Ana Carolina Azevedo
Gestor: Diderot Camargo Netto
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: compras01@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fiscal: Brenda Souza Abreu
Gestor: Wanderlei Lona de Moraes
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: meioambiente@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Infraestrutura
Fiscal: Vanessa Raymundo
Gestor: Danilo Jorge Garcia
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: obras02@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
Fiscal: Ariane Guarizzo Machado
Gestor: Valquiria Felipe da Silva
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: valquiria.silva@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Fiscal: José Ricardo de Oliveira Cunha
Gestor: Ricardo Fávero Minosso
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria de Serviços Municipais

Fiscal: Alex de Almeida Bortoletto

Gestor: Divaldo Fernando De Santi

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: alex.bortoletto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Fiscal: Monize Gonçalves do Prado Franca

Gestor: Juliano Belini

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: dir.turismo@serranegra.sp.gov.br

12. Mapeamento de riscos

12.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição e gestão da Ata de Registro de Preços. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

12.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade / impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	Baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendamos princípios básicos
Licitação deserta	Baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrasadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexecutável	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.



Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

13. Declaração de Viabilidade

13.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

14. Justificativa da viabilidade

13.1 Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de materiais e produtos de limpeza para a Administração Pública.

Diderot Carmargo Netto
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 324/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

Aos **XXXXXX** dias do mês de **XXXXXX** de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **042/2025**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **XXX**
CNPJ nº : **XXX**
Endereço : **XXX**
Telefone : **XXX**
Representada por : **XXX**
CPF : **XXX**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxx (xx)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, ... de de 2025.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DIDEROT CAMARGO NETTO
SECRETARIO DE GOVERNO

P/ DETENTORA(S)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO IV

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)
(papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº XXX/2025.
Pregão Eletrônico nº XXX/2025.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2025, da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Cumpro plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no Edital.
- b) Afirma que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Inexiste grau de parentesco nos termos do art. 109 da Lei Orgânica Municipal.
- d) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- e) Cumpro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- f) Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:

- g) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

- h) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- i) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Para cooperativas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



j) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

*O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL
ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ - e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº XXX/2025, Processo Licitatório nº XXX/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.